



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 11/2025/GC/VA

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

Leiliane Oliveira Buffon

Gestora do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo de Mato Grosso.

ASSUNTO : Proc 1942239/2024 - Intimar Gestor

De ordem^[1] do Conselheiro Relator e com fundamento no artigo 113, da Resolução Normativa 16/2021, encaminho link da [Diligencia](#) e a [Decisão do Conselheiro](#), referente à concessão de pensão ao Sr. Alzerino de Jesus, viúvo do “de cujus”, protocolada sob o nº 19.4223-9/2024, e **Intimo o Senhor** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

